



LEI Nº 0947/2017

(Projeto de Lei n.º 030/2017 - Autor: Vereador Ednaldo Barbosa da Silva)

ALTERA O ART. 1º DA LEI 619/10 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAIBA, faço
saber que o Poder Legislativo aprova eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Passa a ser denominada de **RUA VEREADOR JONAS RODRIGUES DE SOUZA** o perímetro urbano que compreende a área do **lote** de terreno **nº 24 da Quadra 2**, estendendo-se ao **lote** de terreno **nº 41 da Quadra 5**, do Loteamento Planalto Nossa Senhora da Conceição, confrontando-se a área do **lote** de terreno **nº 03 da Quadra A** que estende-se ao **lote** de terreno **nº 28 da Quadra A**, do Loteamento Novo Conde, neste município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conde - PB.
Gabinete da Prefeita, em 04 de dezembro de 2017.


Márcia de Figueiredo Lucena Lira
Prefeita Municipal

Publicado em: 09/12/17

Diário Oficial nº: 5.303